

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 738, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017, e considerando o requerimento protocolado sob o nº 5894/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o auxílio transporte da servidora **VANESSA THAIS SCHOMMER**, do cargo de provimento temporário – PSS – Processo Seletivo Simplificado de Professor de Educação Infantil – 30 horas, concedido pela Portaria Nº 567, de 28 de julho de 2025, a partir do dia 1º de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 02 de outubro de 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal